

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Resposta à consulta formulada por **GA SERVIÇOS**, enviada via e-mail no dia 28/08/2023, às 15h43min, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2023**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de limpeza, conservação, artífice, copa, recepção, almoxarife, apoio operacional e apoio administrativo em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de diárias, materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Sede-2ª/SR e Unidades Descentralizadas, nas cidades de Guanambi, Barreiras, Irecê, Vitória da Conquista e Xique-Xique, da 2ª Superintendência Regional, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e Parnaíba, Codevasf-2ª/SR, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

Informamos que em nosso processo de formulação de propostas para o **PREGÃO Nº 10/2023** da CODEVASF, nos deparamos com a falta do Anexo IV, relativo à planilha de insumos (Uniformes e EPI's). Desse modo, solicitamos bons préstimos para que nos seja enviada a mesma, a fim de darmos continuidade à formulação de proposta e participação no presente pregão.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

GA SERVIÇOS,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 10/2023**, o **empregado HELTON PEREIRA PAIVA DA CRUZ**, Analista em Desenvolvimento Regional, responde o seguinte:

- 1) O Anexo IV do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº. **10/2023**, encontra-se disponível no sitio da Codesvasf, bem como no sitio do compras.gov.br, podendo ser acessado via links a seguir:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-10-2023/>

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=195004&modprp=5&numprp=102023

Bom Jesus da Lapa – BA, 29/08/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023